

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
JUSSIAPE – BAHIA

## RESOLUÇÃO N° 07/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13/2017, bem como seu Regimento Interno e ainda pela plenária realizada no dia 03 de Outubro do ano de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Emenda Parlamentar do Projeto nº 55901291860202501; Tipo de Recurso: Projeto; GND: 3; UF: BA; Ente: Jussiape; Valor indicado: R\$ 2000.000,00; Tipo de indicação: Gestor Local; Unidade Beneficiada: FMAS; Tipo de Unidade: Pública; CNPJ: 13.519.372/0001-70

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições contrárias.

*Leila Barbosa Carvalho*

Leila Barbosa Carvalho

Presidente do CMAS

Praça 09 de Julho, SN – Centro  
Email: [cmas-jussiape@hotmail.com](mailto:cmas-jussiape@hotmail.com)

Jussiape - BA  
Instituído pela Lei nº23/1995